



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

LEI Nº 1.845/2024

De: 14/11/2024

Institui no Calendário Oficial do Município de Boa Esperança-ES o “Dia Municipal de Conscientização da Doença de Alzheimer e outras demências”.

A **Prefeita Municipal de Boa Esperança**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 75, incisos I e V da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Boa Esperança-ES; o Dia Municipal de Conscientização da Doença de Alzheimer e outras demências, a ser comemorado na data de 21 de setembro.

Art. 2º A fim de viabilizar a comemoração da presente data comemorativa, fica priorizada a autorização de uso de espaços públicos, observados os requisitos legais, pelas pessoas ou entidades interessadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Esperança – ES, 14 de novembro de 2024.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal